

Lei n.º 2.814

De 10 de setembro de 2014

ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO NO QUARTO DISTRITO DE VALENÇA. A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º - Com a aprovação deste Projeto de Lei a praça localizada em Pentagna, formada pelas confluências das Ruas Acácio Duboc; Constantino Silvestre; Walter de Alencar Esteves – Cutuquinha e a Ponte Luizinho Machado, junto a Cachoeira de Pentagna, passará a ser denominada PRAÇA PREFEITO FERNANDO PEREIRA GRAÇA; conforme cópia de mapa de situação que fica fazendo parte integrante deste projeto de Lei;

Art. 2º - Para o atendimento do que prescreve a nossa Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 185, segue em anexo, o Atestado de Óbito do homenageado;

Art. 3º - Após a aprovação deste projeto de lei ordinária, a Municipalidade tomará as providências necessárias para indicar com clareza o novo logradouro público do Distrito de Pentagna;

Art. 4º - Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2014.

Salvador de Souza
PRESIDENTE

Silvio Rogério Furtado da Graça
VICE - PRESIDENTE

Genaro Eurico Rocha
1º SECRETÁRIO

Michelle Vieira Cabral da Silva
2ª SECRETÁRIA

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal